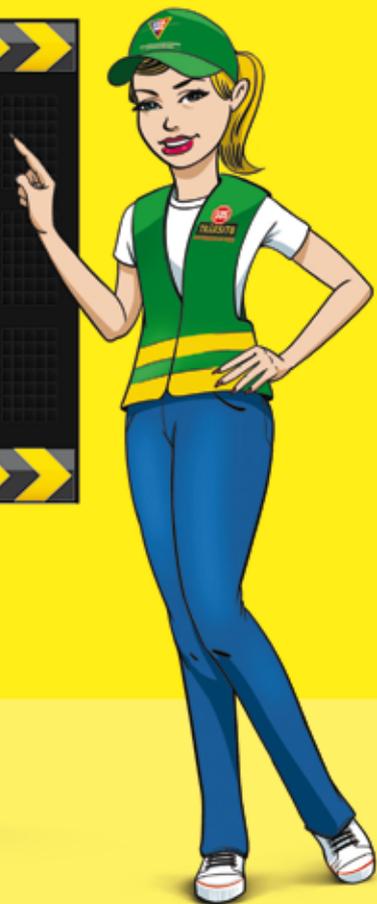


14

USE SEMPRE  
O CINTO DE  
SEGURANÇA



# O cinto de segurança é obrigatório para todos os passageiros do veículo.

Uma pessoa de 70 kg, sem cinto no banco de trás, em uma colisão a 60 km/h, será projetada para a frente com uma força equivalente a de um objeto de 3.500 kg.



**Uma criança de 10 kg, sem o cinto no banco de trás, será projetada para a frente com uma força equivalente a de um objeto de 500 kg.**



- O não uso do cinto de segurança no banco de trás já é responsável por cerca de 30% dos feridos no trânsito: nos hospitais, de cada dez vítimas atendidas três estavam no banco traseiro e sem o cinto.
- O passageiro do banco traseiro, sem cinto de segurança, está sujeito aos mesmos traumas que o da frente e ainda pode machucar quem está no banco dianteiro, no caso de uma colisão. Se todos os ocupantes do veículo estiverem com o cinto de segurança, o risco de trauma será reduzido.
- Motorista, você é responsável por tudo o que acontece dentro do veículo.



Motorista, obedeça à legislação e exija que todos os passageiros usem o cinto de segurança, tanto no banco da frente quanto no banco de trás. A obrigatoriedade do uso do cinto de segurança para os motoristas e os passageiros, em todas as vias de trânsito, está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**SOS**  
**TRÂNSITO**  
UM PROJETO DE VIDA



**MINAS  
GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS